

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)		
Reunião	Ordinária	N° 34
Decisão da CEEST	N° 19/2023	
Referência	Processo nº 1172949/2023	
Interessado	JOSÉ FERREIRA PEREIRA JÚNIOR	

**EMENTA**: Aprova o **DEFERIMENTO** da solicitação de Anotação do Curso de Especialização de Segurança do Trabalho.

## **DECISÃO**

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 34, apreciando o Processo Nº 1172949/2023, em que o Engenheiro Civil JOSÉ FERREIRA PEREIRA JÚNIOR (CREA - PB nº 1616820128) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdades Educamais, no período 22/01/2022 a 31/01/2023, com carga horária de 740 horas,e; considerando que o interessado obteve sua colação de grau em 26/07/2017, possuindo seu registro no Crea 1616820128, estando regular com sua anuidade; considerando que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional Engenheiro Civil JOSÉ FERREIRA PEREIRA JÚNIOR (CREA - PB nº 1616820128) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do requerente. Coordenou a sessão a Senhora Enga Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz, esteve presente a senhora Conselheira: Eng.ª Ambiental/Seg. do Trabalho Elaine Christina de Oliveira Lacerda e o Representante do Plenário na Câmara Eng. Ambiental/Seg. do TrabalhoWalderley Mendes Diniz.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 15 de março de 2023.

tatia Semos Dinig

Eng<sup>a</sup> Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz Coordenadora da CEEST – Crea/PB